



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 050/2016

SÚMULA: Institui no Município Cambé, a “Semana do Coração”.

Autoria: Vereador Rômulo Yankee

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Rômulo Yankee que “Institui no Município Cambé, a “Semana do Coração”.

Em síntese, conforme relato na exposição de motivos, é exposto que “(...) a ideia é a conscientização das pessoas em relação ao diagnóstico precoce e tratamento das doenças cardiovasculares, envolvendo especialistas da área e toda a população por meio de estratégias que visem: detectar indivíduos de risco; detectar indivíduos que se encontram nos estágios iniciais da doença; e alertar acerca da prevenção das doenças do coração (...)”.

FUNDAMENTAÇÃO

A instituição da “semana do coração”, por si só, encontra fundamento, no mérito, no art. 30, I, da Constituição Federal, por se inserir nos assuntos de interesse local do município.

Ainda que se possa discutir a respeito do caráter autorizativo da presente propositura, face a eventual competência privativa do Poder Executivo, o presente projeto de lei **não** cria qualquer



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

atribuição ao Chefe do Executivo ou aponta eventual ingerência no orçamento público municipal, não havendo, por estes motivos, óbice à sua tramitação e discussão em plenário.

CONCLUSÃO

Isto exposto, **CONCLUI-SE** que o presente projeto de lei, no aspecto que cabe a esta assessoria jurídica analisar, **REÚNE CONDIÇÕES DE SER LEVADO A PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

S.M.J. Este é o parecer.

Cambé, 02 de dezembro de 2016.

(Assinado digitalmente)

JACKSON ROMEU ARIUKUDO

OAB/PR 30.917

Assessoria Jurídica